

de Rei José Nunes Tavares, por se mostrarem
incapazes de exercer as ponderosas funções do
Cargo que occupão. Parece-me conveniente a
exoneração solicitada; V. Ex.^a poderá ordenar
o que achar mais justo. Deos Guarde a V. Ex.^a
Lisboa 8 de Outubro de 1841 = ^{Ilmo} e ^{Exmo} Sr.
Ministro e Secretario d'Estado dos e Negocios
Ecclesiasticos e de Justiça = O Procurador Geral
da Coroa = José de Cupertino d'Aguiaer Ottoloni =

Ao Ministro da Justiça
acerca da difficuldade em muitas
vezes a impossibilidade de se
reformarem os processos crimes

8 ^{Ilmo} e ^{Exmo} Sr. He do meu dever levar á 329
presença de V. Ex.^a o Officio incluído do Procura-
dor Regio da Relação de Lisboa de 4 do corrente
no qual representando a difficuldade em muitas
vezes a impossibilidade de se reformarem os pro-
cessos crimes quando extraviados e perdidos por
não serem as querellas lançadas em livro nem
se trasladarem os autos quando sobem em Ap-
pellação nas Cidades das sedes das Relações,
proponho algumas medidas que reputo regula-
mentares para obviar o mal apontado. Concorro
com este Magistrado, assim sobre a convenien-

Outubro cia das medidas lembradas como sobre a nature-
za dellas que sendo puramente regulamentares
podem ser decretadas pelo Governo de V. Ex.
poem se dignaria ordenar o que achar mais jus-
to. Deus Guarde a V. Ex. Lisboa 8 de Outu-
bro de 1841 = M. e Ex. Snr. Ministro e Se-
cretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de
Justica = O Procurador Geral da Coroa Jo-
se Cupertino d'Aguiaer Attolini =

A M. da Just. em cumprimento
do Port. do M. Ministerio do I.
O. de 1840, com a copia
da Acta da Sessao do Conf. da
Proc. Reg. da M. de Porto de 9
O. de 1840 ultimo copia do Off.
sobre asus doutrina.

9 M. da Just. para satisfazendo o Port. do M. da
Just. do O. de 1840, tenho a honra de
levar a p. de V. Ex. a copia da Acta da Sessao
do Conf. da Procuradoria Reg. da M. de Porto de 9
O. de 1840, conjunctam com a copia do meu
Off. sobre a doutrina nella exposta. Outro sim
em cumprimento da p. de V. Ex. no meu dict.
ultimo nas houv. Conf. naquelle Procuradoria Reg.
pelas razoes constantes da declaracao inclusa, em
esta d'arte nova. Advirto aquelle Proc. Reg. de
que cumpra proceder a sessao do Conf. nos proximos
dias de cada mes, e nas ultimas p. os ultimos, afin
de evitar p. pela impossibili. de reunir o Conf.